



## Caderno Publicações Digitais

### Diário do Acionista, 10 abril de 2025

**BRASC SHOPPING CENTERS S.A.**

**CNPJ nº. 31.422.025/0001-07 - NIRE 33.3.0032529-8**

**ATA DE AGE.** Local, dia e hora: Em 31/03/24, às 10h, na sede social da Cia., localizada na na cidade e estado do RJ, na Av. das Américas, 07777 LOJ SS01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081. Convocação e presença: Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação face a presença de todos os acionistas, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Ordem do dia: Deliberar sobre (I) a distribuição de juros sobre o capital próprio; (II) a ratificação da ata de AGE, realizada em 31/01/24; e (III) a ratificação da ata de AGE, realizada em 29/02/24. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem ressalvas, por: (I) A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP – TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data (“JCP”). O referido montante de JCP encontra-se dentro dos limites estabelecidos no Art. 9, §1º da Lei 9.249/95. O pagamento de JCP será realizado conforme disponibilidade de caixa na Cia., na forma da legislação aplicável. (II) A ratificação da ata de AGE da Cia., realizada em 31/01/24, arquivada na JJUCERJA em sessão de 07/03/24, sob o número 00006119634 para fazer constar a correta redação da deliberação que aprovou a distribuição de JCP aos acionistas. Onde consta da referida ata: “1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.200.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP – TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data (“JCP”). Leia-se: “1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP – TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data (“JCP”).” (III) A ratificação da ata de AGE da Cia., realizada em 29/02/24, arquivada na JJUCERJA em sessão de 01/04/24, sob o número 00006157194 para fazer constar a correta redação da deliberação que aprovou a distribuição de JCP aos acionistas. Onde consta da referida ata: “1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.200.000,00, na proporção das participações por eles detidas na Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP – TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data (“JCP”).” Leia-se: “1. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto de R\$ 8.080.000,00, na proporção das participações por eles detidas no capital social da Cia., com base na aplicação da Taxa de Juros de LP – TJLP sobre o patrimônio líquido da Cia., calculado com base no balancete levantado nesta data (“JCP”).” Encerramento: Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Membros da Mesa: **Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; **Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda.**, acionista, **Marcos Baptista Carvalho**, Presidente; e **Marcelo Baptista Carvalho**, Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 31/03/24. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa. Jucerja nº 6222722 em 07/05/2024.